

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Voluntariado de Barra Bonita – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer

CNPJ: 02.271.157/0001-87

ENDEREÇO E CEP: Rua 1º de Março, nº 498 – Barra Bonita (SP) – CEP 17340-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Maria Ignês Aparecida Polis Fedato

CPF: 041.693.388-20

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento assistencial aos portadores de câncer de Barra Bonita

EXERCÍCIO: Mês de Julho de 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 16/2021	04/01/2021	01/01/2021 à 31/12/2021	120.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20/07/2021	10.000,00	20/07/2021	02816	10.000,00
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS				10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				10.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				8.001,42
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS (E + F)				18.001,42

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Voluntariado de Barra Bonita – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no mês, bem como as despesas a pagar nos meses seguintes.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO MÊS					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM MESES ANTERIORES E PAGAS NESTE MÊS (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE MÊS (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR EM MESES SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	10.000,00		10.000,00	10.000,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR EM MESES SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

mgf

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO MÊS	10.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)	10.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NOS MESES SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Barra Bonita (SP), 19 de Agosto de 2021.

Maria Ignês Aparecida Polis Fedato
Diretora Presidente

**Associação Voluntariado de Barra Bonita
Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer**